



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I n° 352 - Centro - CNPJ n° 00.237.206/0001-30
Fone: 63 3456-1232 e-mail: adm@augustinopolis.to.gov.br

DECRETO N° 191/2018., AUGUSTINÓPOLIS-TO, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO
DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.,
Sr°. **JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e
tendo em vista o que preceitua o Art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica
do Município.

CONSIDERANDO e reverenciando a Lei
Municipal n° 662/2017 de 02.10.2017 (Estatuto do Servidor) no que
tange ao descrito no seu art. 287, onde oficializa a instituição do
dia 14 de Novembro como sendo o dia do Servidor Público do
Município de Augustinópolis.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica transferido para sexta-feira
16 de novembro de 2018 o ponto facultativo alusivo ao dia do
Servidor Público Municipal, comemorado tradicionalmente no dia 14
deste mês, em virtude do reconhecimento e comemoração do Dia do
Servidor Público Municipal de Augustinópolis, o qual é oficializado
no Regime Jurídico Único desses servidores objeto da Lei Municipal
n° 662/2017.

Art. 2° - Revogadas as disposições em
contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 09 dias do Mês
de Novembro de 2018.

JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-